



Itapetininga, 25 de maio de 2017.

Ofício nº 719/2017 – DER ITN

Assunto: Resposta ao Ofício nº 429/AJT/CMT/2017 – Requerimento nº 459/17

Sr. Presidente da Câmara,

Em resposta ao Requerimento nº 459/17, a Dirigente Regional de Ensino, informa que não será possível a abertura da EE Profª. Semíramis Turelli Azevedo nos finais de semana, pois a mesma não está incluída no Programa Escola da Família, inviabilizando o atendimento da comunidade.

As Unidades Escolares do município de Tatuí que tem o referido Programa são a EE Chico Pereira e EE Profª. Lienette Avalone Ribeiro.

Entrar em contato com as referidas escolas para ver a possibilidade de atendimento aos munícipes.

No ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Vera Lucia Viana Vieira de Paula
Dirigente Regional de Ensino

Ilmo. Sr.
Luís Donizette Vaz Júnior
Presidente da Câmara
Tatuí-SP